PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 609/2019/SEJUR - Leg
Processo nº6568/2019

Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 585/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Sesep - recebido em 24/05/2019